



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 126 /2022

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam demandadas providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de recuperar os passeios dos seguintes locais:

- Abaixo da entrada lateral do Colégio Padre Júlio Maria, na Avenida 15 de outubro, considerado que no local foi retirada uma árvore, porém restam parte da raiz da mesma, além de ter estragado consideravelmente a pavimentação do passeio, cujo é feita decorada com pequenas pedras, prejudicando o deslocamento dos pedestres, além de criar maiores dificuldades para pessoas com limitações físicas, idosos e crianças;

- Na orla da **“Lagoa dos Patos”**, na parte fronteira à Rua Calcedônia e cercanias do Forum da Comarca, haja vista que os procedimentos, com máquinas, destinados à limpeza da referida Lagoa, houve por também estragar quase todo o passeio lindeiro àquele aprazível local, cujo é normalmente também usado para caminhadas, as quais não estão sendo realizadas com segurança e conforto tal é o estado lastimável em que se encontra a pavimentação toda quebrada do seu passeio lindeiro, nas extensões já mencionadas.

O Vereador esclarece ao Sr. Prefeito, que as medidas ora oferecidas na forma de indicação própria, tem a finalidade e proporcionar aos cidadãos, além de segurança em suas locomoções diárias, um aspecto mais consoante às nossas belezas e espaços públicos de qualidade.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2022.

  
JOÃO BATISTA SILVA RAMOS  
VEREADOR